



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUDSCHERK

RUA AOSTRINO DE OLIVEIRA MALAQUAS 25 - CEM. VIZINHA - CENTRO - TEL.: (51) 346-1121/1124  
CNPJ: 08.888.888/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 10.123.456/0001-00  
CNPJ: 08.888.888/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 10.123.456/0001-00

DECRETO Nº. 123456 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

## DISPÕE SOBRE A TABELA DE REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Presidente Kudschek, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5812007 de 27 de Setembro de 2007 e posteriores alterações, que autoriza e contratação temporária para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no âmbito do Município de Presidente Kudschek, a

Considerando que o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS criou o Programa de Ações Especiais a Família - PAEF e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

Considerando que a função de Auxiliar de Referência de Assistência Social - CRAS é o atendimento a jovens e adultos em fase de vulnerabilidade social para que possam ser incluídos no mercado de trabalho;

Considerando que a responsabilidade do Município a contratação de profissionais para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

Considerando que o Município é obrigado a proporcionar a de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal de nível médio em remuneração do quadro de pessoal do CIV-2, tendo em presente do salário mínimo federal que a partir de 01/01/2017, passou a vigorar o valor de R\$1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), conforme Decreto Estadual nº 12.345 de 30 de Dezembro de 2014.

### DECRETA:

Art. 1º - A remuneração dos contratados na forma do § único do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 7832018 de 10 de Abril de 2018, será de

FUNÇÃO	VALOR MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Servante do CRAS	R\$1.518,00	40 hrs
Responsável do CRAS	R\$1.518,00	40 hrs
Psicólogo do CRAS	R\$2.071,20	40 hrs
Operador do Sistema Bolsa Família do CRAS	R\$1.518,00	40 hrs
Auxiliar Administrativo do CRAS	R\$1.518,00	40 hrs
Assistente Social do CRAS	R\$1.558,02	40 hrs
Agente de Visita do CRAS	R\$2.381,38	40 hrs
Agente de Visita do CRAS	R\$1.518,00	40 hrs



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almojarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almojarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº. 54/2024 de 22/08/2024.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

*Oswaldino Reis da Silva*

**OSVALDINO REIS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



DECRETA:

Art. 1º - A remuneração dos servidores de forma de S único do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº. 733/2018 de 10 de Abril de 2018, será de:

FUNÇÃO	VALOR MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente de Manutenção	R\$ 1.128,00	40 hrs
Agente de Limpeza	R\$ 1.040,00	40 hrs
Agente Administrativo do CRAS	R\$ 1.520,00	40 hrs
Agente de Manutenção do Sistema (Bombril) do CRAS	R\$ 1.280,00	40 hrs
Coordenador do CRAS	R\$ 2.880,00	40 hrs
Procurador do CRAS	R\$ 1.128,00	40 hrs
Referente do CRAS	R\$ 1.128,00	40 hrs
Coordenador do CRAS	R\$ 1.128,00	40 hrs